



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE AS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

Apresentação: 05/07/2023 19:04:17.120 - CPIPIRAM

REQ n.96/2023

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Deputado Federal **Gutemberg Reis**)

**Requer nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convocados os presidentes dos clubes Atlético Goianiense e Santos, ambos clubes com patrocínio da empresa de cassino e apostas on line denominada BLAZE, para prestar informações a esta comissão.**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convocados os Srs. Adson Batista (Presidente do Atlético Goianiense) e Andrés Rueda (Presidente do Santos), todos para prestar informações a esta comissão na qualidade de testemunha.

#### JUSTIFICAÇÃO

Em recente reportagem do veículo de UOL, mais especificamente do domínio portalbitcoin.uol.com.br<sup>1</sup>, datada de 01 de junho dos, assinada pelos repórteres Fernando Martines, Eduardo Goulart e Paul May, ocorreram as seguintes afirmações:

<sup>1</sup> Disponível em: <https://portaldobitcoin.uol.com.br/cassino-blaze-acumula-processos-por-roubo-na-justica-e-dono-nao-pode-ser-encontrado/>



Câmara dos Deputados, Anexo IV Gabinete 212, Brasília – DF, CEP: 70.160-900 Telefones: (61) 3215-5856 / Email: [gutembergreis@camara.leg.br](mailto:gutembergreis@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gutemberg Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234317765600>



LexEdit  
\* C D 2 3 4 3 1 7 7 6 5 6 0 \*

*“(...) Sem representantes nem responsáveis legais no Brasil, o cassino online Blaze tomou de assalto a internet brasileira e vem sendo promovido por estrelas como o jogador de futebol Neymar Jr. e o influencer Felipe Neto.*

*Um levantamento da rede global de jornalistas que investigam crimes transnacionais OCCRP (Organized Crime and Corruption Reporting Project), em parceria com o Portal do Bitcoin, encontrou 15 processos judiciais contra a Blaze em oito estados brasileiros: São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Ceará, Paraná, Distrito Federal, Mato Grosso e Pernambuco. (...)”*

Nessa toada, ocorreu um relato de um consumidor da plataforma Blaze, em processo na comarca de Bertioga, demonstrando via vídeo possível fraude cometida pela plataforma, senão vejamos o relato da reportagem:

*“(...) Um caso emblemático do ingrato trabalho que é processar a Blaze está em um caso que corre na Comarca de Bertioga (Processo 1003193-09.2022.8.26.0075 TJ-SP).*

*O consumidor entrou com uma ação alegando que a empresa sumiu com sua aposta após ter vencido em setembro de 2022 uma partida no jogo Crash no qual o prêmio era de R\$ 199 mil.*

*Ao ver que havia vencido a aposta, o cliente filmou sua tela “por conta do calor da emoção”, como narra o advogado na petição inicial do processo. Porém, não foi possível sacar o valor. Foi quando os problemas começaram.*

*O usuário buscou o atendimento ao cliente e a situação tomou um rumo mais sombrio. O autor afirma, na ação judicial, que a Blaze o fez aguardar no chat de suporte ao cliente enquanto desaparecia com os vestígios de que a aposta tinha ocorrido.*

*A petição narra o momento: “O atendente que pediu um minuto e logo em seguida pediu para que o autor buscasse os dados referentes à aposta, em uma opção do jogo onde ficam os registros de IDs das apostas. Ao procurar os dados da aposta vencedora, nada encontrou, como se, deliberadamente, tivessem apagado do sistema, tais informações, no intuito de lesar o apostador, já que a quantia em questão era significativamente alta”.*

O cliente apresenta como prova o vídeo no qual demonstra seu saldo na carteira da Blaze e a tentativa frustrada de sacar o dinheiro. Como única prova do processo, a equipe de defesa pede que seja feita uma perícia no vídeo. (...”



Ira dos Deputados, Anexo IV Gabinete 212, Brasília – DF, CEP: 70.160-900 Telefones: (61) 3215-5856 / Email: [utembergreis@camara.leg.br](mailto:utembergreis@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gutemberg Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234317765600>



lexEdit  
\* C D 2 3 4 3 1 7 7 6 5 6 0 0 \*

Ora, como já fora anteriormente citado pelo signatário, tudo indica que as casas de apostas podem estar cometendo fraudes ou deixando de honrar prêmios aos consumidores nacionais, restando cristalino a possibilidade de estarmos diante de uma pirâmide financeira.

Importante ressaltar que no passado, recente, algumas plataformas de jogos online nos Estados Unidos da América foram banidas e processadas criminalmente justamente pelo fato da descoberta de que as citadas não teriam fundos suficientes para que seus jogadores pudessem receber seus prêmios.<sup>2</sup>

Desta forma, com o objetivo de nortear os trabalhos desta comissão, ciente de que os responsáveis pelas plataformas de jogos de azar sediadas no exterior se valem de cripto ativos como métodos de pagamento dos prêmios e para receber recursos, imperioso questionar aos convocados quem são os representantes da plataforma BLAZE no país, haja vista o mistério envolvendo os citados representantes, bem como requisitar desde já os contratos de patrocínios dos citados clubes de futebol.

Por toda a exposição e, dada a relevância da matéria e insegurança acerca do tema, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2023.

**GUTEMBERG REIS**

**Deputado Federal – MDB-RJ**

<sup>2</sup> Disponível em: <https://superpoker.com.br/noticias/black-friday-oito-anos-relembre-dia-mudou-poker-mundial-20190415-SPK-82470.html>



Câmara dos Deputados, Anexo IV Gabinete 212, Brasília – DF, CEP: 70.160-900 Telefones: (61) 3215-5856 / Email: [gutembergreis@camara.leg.br](mailto:gutembergreis@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gutemberg Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234317765600>



LexEdit

\* C D 2 3 4 3 1 7 7 6 5 6 0 0 \*